



Câmara Municipal de Porto Alegre

Proc. Nº 4225/10
P.L.E. Nº 053/10

Autoriza a criação pelo Executivo Municipal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF) no âmbito do Município de Porto Alegre.

EMENDA Nº 35 AO P.L.E. 053/10

Suprime redação do Anexo I, inciso III letra “b” do projeto PLE Nº 053/2010, conforme segue:

“III – Técnico de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família:

Atribuições: participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc); realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; participar das campanhas de prevenção de doenças, visitas domiciliares e entrevistas para preservar a saúde de uma comunidade; fazer curativos, administrar vacinas outros medicamentos, de acordo com a orientação recebida;

verificar sinais vitais e registrar no prontuário; medir pacientes; preparar e esterilizar o material e instrumental, ambientes e equipamentos, zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes; zelar pela conservação dos instrumentos utilizados; auxiliar nos socorros de emergência; realizar busca ativa de casos como Tuberculose, Hanseníase e demais doenças

de cunho epidemiológico; no nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de educação em saúde para os grupos de patologias específicas e para as famílias de risco, conforme planejamento da USF; e executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

b) Especial: o exercício do cargo pode exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados, atendimento ao público, bem como ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município de Porto Alegre..” (NR).

JUSTIFICATIVA

Em plenário.

Sala de sessão, 20 de dezembro de 2010.

Vereador Dr. Thiago Duarte

Thiago Duarte
Dr. Thiago Duarte
Vereador PDT